



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 01 /2023
De 22 de agosto de 2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, neste ato através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Santa rosa de Lima no dia **22 de agosto de 2023**, em face da realização do novenário em louvor à Padroeira Muicipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-S e CUMPRA-SE.

JORGE REGO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal